

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Processo nº 201900005008699

Unidade Gestora: 10919

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER/CUSD Nº 401/2019, NOSSO Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO – SUBGRUPO TARIFÁRIO A.4 – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. CELG D

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato SEAD nº 009/2019 (CCER/CUSD), conforme Processo Administrativo nº **201900005008699**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, através do protocolo DOE nº 144274, de 27/08/2019, por parte da Administração, visando expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato ENEL CCER/CUSD GOV 401/2019, nosso nº 009/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à UC nº **10009003337**, da Superintendência da Escola de Governo, **para um período de 12 (doze) meses**, compreendendo a **vigência de 26/08/2020 a 25/08/2021**, e a atualização dos valores estimados mensal e anual do contrato original, conforme autoriza o Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201900005008699**, para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000013241884), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, constante dos autos do processo, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em **R\$ 6.352,97** (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) e o valor total anual estimado de **R\$ 76.235,64** (setenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), respeitando tão somente a juntada da documentação

orçamentária e financeira para o exercício **2020/2021**, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta dos itens 4 e 8 das Condições Específicas, e da Cláusula Terceira das Condições Gerais do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER; dos itens 4 e 14 das Condições Específicas, e do inciso XII da Cláusula 41 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2020.1801.04.122.4200.4212.03.100.90 (DAOF) n° **243/2020** (000013785192), conforme Nota de Empenho (DUEOF) n° **00107** (000014457023), emitida em 29/07/2020, no valor de **R\$ 25.411,88** (vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original ENEL CCER/CUSD GOV n° 401/2019, nosso n° 009/2019 (8741619, 8741694), de 26/08/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Goiânia - GO, aos 30 dias do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 30/07/2020, às 18:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014462424** e o código CRC **839133DF**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo n° 201900005008699



SEI 000014462424

